



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

PROJETO DE LEI N° 20 /2025, de __ de AGOSTO de 2025.

**Acrecenta “Anexo de Metas e Prioridades” na Lei nº1.118, de 02 de julho de 2025,
que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANA VERDE/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

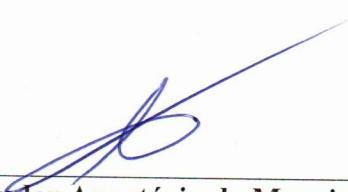
Art. 1º. Esta Lei acrescenta o “Anexo de Metas e Prioridades” na Lei nº1.118, de 02 de julho de 2025.

Parágrafo único. A presente Lei promove a inclusão do Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2026, para cumprimento artigo 2º, §§ 3º e 5º da lei mencionada no Caput.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2026, que irão compor a Lei nº1.118, de 02 de julho de 2025, são as constantes do Anexo da presente Lei.

Art. 3º. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cana Verde/MG, __ de _____ de 2025.



Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal de Cana Verde/MG
Administração 2025/2028